

ATA Nº 50

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e quinze, pelas onze horas, na sede da Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, com a presença de António Manuel Antunes Marçal, Maria Helena Gomes Correia, Augusto Manuel Fernandes Simões e António de Fátima Lima Gonçalves, com a seguinte

Ordem do Dia

01 – Informação do presidente

02 – Moção à ANAFRE

O presidente abriu a reunião, cumprimentando os presentes.

01 – Informação do presidente

Neste ponto, o presidente deu conhecimento formal ao executivo que o tesoureiro Aurélio da Costa Duarte Gonçalves lhe endereçou carta registada com AR, recebida em vinte e dois de setembro, na qual comunicava a sua renúncia ao cargo nos termos do artigo 76º da Lei nº 169/99 de 18/09 com as alterações introduzidas pela Lei nº 75/2013 de 12/09, invocando razões pessoais e profissionais. Como é do conhecimento do executivo esta decisão foi também comunicada ao Presidente da Assembleia de Freguesia que dela deu nota à Assembleia de Freguesia na reunião de vinte e cinco de setembro. A carta em referência constitui anexo a esta ata, ficando arquivada em pasta própria. O presidente, nos termos dos números 2 e 3 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, informa que irá assumir as funções de tesoureiro o vogal Augusto Manuel Fernandes Simões, o qual disse aceitar o cargo. Mais informou o presidente que irá contactar o Aurélio da Costa Duarte Gonçalves a fim de saber se pretende manter-se como vogal do executivo ou, na negativa, se pretende manter o seu mandato na Assembleia de Freguesia. Após este contato seria aferida a necessidade, ou não, de solicitar ao Presidente da Assembleia de Freguesia a marcação de reunião extraordinária para eleição do vogal em falta.

02 – Moção à ANAFRE

O presidente informa que formalizou a inscrição da Junta de Freguesia no congresso da ANAFRE, a realizar nos dias seis e sete de novembro em Ponta Delgada, na qual irá apresentar a moção sobre a reorganização das freguesias. Informa ainda que no dia dezassete de setembro reuniu com um representante do Movimento Refutar, Joaquim Seco, para lhe apresentar a proposta da moção e

recolher os seus contributos. O texto final da Moção foi apresentado na Assembleia de Freguesia ordinária, realizada no dia vinte e cinco de setembro, tendo sido aprovado.

E não havendo mais nada a tratar, o executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 3 a 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi, bem como pelos membros do executivo presentes.